

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 377, de 29 de março de 2011.**

*Estabelece calendário relativo à realização do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião ordinária realizada em 29 de março de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Calendário do processo sucessório para os cargos de Reitor e Vice-Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para as eleições que acontecerão em 2011, obedecerá às seguintes datas e horários:

<b>ATOS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>
Constituição da Comissão Eleitoral	29 de março a 11 de abril de 2011	-----
Instalação da Comissão Eleitoral	11 de abril de 2011	-----
Inscrição de candidaturas junto à Comissão Eleitoral	25 a 29 de abril de 2011	14 às 17 h
Divulgação da lista de candidatos	29 de abril de 2011	até às 18 h
Recebimento das impugnações	2 e 3 de maio de 2011	até às 17 h
Homologação das inscrições e divulgação do resultado das impugnações	5 de maio de 2011	até às 17 h
Período para a campanha eleitoral para o 1º (primeiro) turno	10 de maio a 9 de junho de 2011	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	20 de maio a 8 de junho de 2011	-----
Votação em 1º (primeiro) turno	10 de junho de 2011	8 às 22 h
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 1º (primeiro) turno, pela Comissão eleitoral	12 de junho de 2011	-----
Período para a campanha eleitoral para o 2º (segundo) turno	13 de junho a 29 de junho	-----
Período para a divulgação de pesquisa eleitoral	20 a 27 de junho de 2011	-----

(Fl. 2/2 da Resolução COUNI-UEMS N° 377, de 29.3.2011)

Votação em 2º (segundo) turno	1 de julho de 2011	8 às 22 h
Divulgação do resultado oficial da apuração dos votos em 2º (segundo) turno, pela Comissão Eleitoral	3 de julho de 2011	-----

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 29 de março de 2011.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente COUNI-UEMS